



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014**

RESOLUÇÃO 007/2023 – COMDPED

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros da Gestão 2021 a 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais e em conformidade com as deliberações da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023.

Considerando a necessidade de organização da V Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência até o dia 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros (as) da gestão 2021 a 2023 até a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação ;

Cariacica – ES, 12 de julho de 2023.


Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica –
COMDPED

